



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

Anexo 8 - 4º Bimestre - Demonstrativo das Receitas e Despesas - MDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RR00 - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre de 2020

RECEITAS DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b)/a*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	82.859.000,00	82.859.000,00	51.181.028,93	61,77
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	37.421.000,00	37.421.000,00	26.056.913,10	69,63
1.1.1 - IPTU	30.800.000,00	30.800.000,00	23.382.596,91	75,92
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.621.000,00	6.621.000,00	2.674.316,19	40,39
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.623.000,00	5.623.000,00	3.117.331,84	55,40
1.2.1 - ITBI	5.620.000,00	5.620.000,00	3.185.010,31	56,32
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	6.321,53	210,72
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.365.000,00	30.365.000,00	15.726.937,73	51,79
1.3.1 - ISS	28.770.000,00	28.770.000,00	15.025.330,79	52,23
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.595.000,00	1.595.000,00	701.606,94	43,99
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.450.000,00	9.450.000,00	6.225.846,26	65,88
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1 - ITR				
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	154.420.000,00	154.420.000,00	96.395.902,70	62,42
2.1 - Cota-Parte FPM	54.200.000,00	54.200.000,00	31.640.624,34	58,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	50.000.000,00	50.000.000,00	29.612.197,37	59,22
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d	2.100.000,00	2.100.000,00	2.028.426,97	96,59
2.1.3 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea e	75.000.000,00	75.000.000,00	45.520.787,87	60,69
2.2 - Cota-Parte ICMS	600.000,00	600.000,00	312.805,33	52,13
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	120.000,00	120.000,00	8.569,74	7,14
2.4 - Cota-Parte IPT-Exportação	24.500.000,00	24.500.000,00	18.913.115,42	77,20
2.5 - Cota-Parte ITR				
2.6 - Cota-Parte IPVA				
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	237.279.000,00	237.279.000,00	147.576.931,63	62,20
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino				
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.493.000,00	8.493.000,00	5.983.252,48	70,45
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FINE	7.000.000,00	7.000.000,00	4.980.558,59	71,15
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.000,00	3.000,00	8.620,00	287,33
5.2 - Transferências Diretas - FINE	1.400.000,00	1.400.000,00	911.879,40	67,28
5.3 - Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	52.154,49	57,96
5.4 - Transferências Diretas - PNATE				
5.5 - Outras Transferências do FINE				
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FINE				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.1 - Transferências de Convênios			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.241.000,00	3.241.000,00	1.387.569,42	42,81
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.734.000,00	11.734.000,00	7.370.871,90	62,82
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	19.708.000,00	19.708.000,00	14.749.292,80	74,83

Gestor(a) - PINGUARA - MARTINS

Página 1 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

Anexo 8 - 4º Bimestre - Demonstrativo das Receitas e Despesas - MDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

REDO - ANEXO 8 (LDB, art. 22)

4º Bimestre de 2020

FUNDEB	Receitas no FUNDEB	Previsão		Previsão		Receitas Realizadas		Inscritas em RP não Processadas
		Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Atualizada	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (e) x 100	(g)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			30.044.000,00		30.044.000,00		18.873.494,96	62,82
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)			10.000.000,00		10.000.000,00		5.922.439,29	59,22
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)			15.000.000,00		15.000.000,00		9.104.157,43	60,69
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)								
10.4 - Cota-Parte IPTU-Estipulação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)			120.000,00		120.000,00		62.561,01	52,13
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrependido Destinado ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))			24.000,00		24.000,00		1.713,86	7,14
10.6 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)			4.900.000,00		4.900.000,00		3.782.623,37	77,20
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			57.000.000,00		57.000.000,00		35.666.317,06	62,57
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB			57.000.000,00		57.000.000,00		35.666.317,06	62,57
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB								
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB								
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)			26.956.000,00		26.956.000,00		16.793.822,10	62,30
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			45.832.000,00		45.570.318,66		29.061.487,02	63,77
13.1 - Com Educação Infantil			5.396.000,00		5.396.000,00		3.228.452,65	59,83
13.2 - Com Ensino Fundamental			40.536.000,00		40.174.318,66		25.833.034,37	64,30
14 - OUTRAS DESPESAS			12.826.000,00		15.435.082,94		11.779.478,52	76,32
14.1 - Com Educação Infantil			3.428.000,00		3.180.398,99		2.673.601,18	81,06
14.2 - Com Ensino Fundamental			9.398.000,00		12.254.683,95		9.105.877,34	73,43
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)			58.758.000,00		61.005.401,60		40.840.965,54	65,95
							39.941.097,38	65,47
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								
16.1 - FUNDEB 60%								
16.2 - FUNDEB 40%								
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
17.1 - FUNDEB 60%								
17.2 - FUNDEB 40%								
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %								
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %								
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								
20 - RECURSOS PERCIBIDOS NO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020								

Controla de Utilização de Recursos no Exercício Subsequente

[Handwritten signatures]

Página 2 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

Anexo 8 - 4º Bimestre - Demonstrativo das Receitas e Despesas - MDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Organamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB									
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Despesas com Ações Típicas de MDE	Potencial Típico	Dotação Atualizada (6)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (4)	%	Despesas Líquidas Até o Bimestre (5)	%	Inscritas em RP não Processadas (7)	Valor
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL		18.042.000,00	18.626.398,99	14.919.148,91	80,10	10.901.775,70	58,83		
22.1 - Creche		9.738.000,00	9.526.118,14	8.705.993,98	91,39	5.585.891,08	58,64		
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		2.988.000,00	2.411.118,14	2.074.172,68	86,03	1.310.394,42	54,55		
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		6.750.000,00	7.115.000,00	6.631.821,30	93,21	4.275.496,66	60,09		
22.2 - Pré-Escola		8.304.000,00	9.100.280,85	6.213.154,93	68,27	5.315.884,62	58,41		
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		5.896.000,00	6.165.280,85	3.827.881,15	62,09	3.798.957,72	61,62		
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		2.408.000,00	2.935.000,00	2.385.273,78	81,27	1.516.926,90	51,68		
23 - ENSINO FUNDAMENTAL		71.179.000,00	72.842.082,61	50.096.254,30	68,77	44.885.042,79	61,62		
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		49.974.000,00	52.429.002,61	34.928.911,71	66,64	34.831.745,24	66,44		
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		21.205.000,00	20.413.080,00	15.157.342,59	74,25	10.053.297,55	49,25		
24 - ENSINO MÉDIO									
25 - ENSINO SUPERIOR									
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR									
27 - OUTRAS									
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)		90.284.000,00	92.531.401,60	65.719.004,32	71,02	56.475.237,45	61,03		
Despesas Consideradas para Fins de Limite Constitucional									
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)									16.792.822,10
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO									2.247.401,60
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)									
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPRAMENTO FINANCEIRO, NO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPRAMENTO FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO									
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)									
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (36)									19.040.223,70
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (36)									36.746.594,79
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM DESEMPENHO DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%									29,90

GOSSIALP - PRISUARA - MARTINHO

Página 3 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

Anexo 8 - 4º Bimestre - Demonstrativo das Receitas e Despesas - MDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

REDO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Outras Informações para Controle:

4º Bimestre de 2020

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (1)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processadas (2)
			Até o Bimestre (2)	% (2)/(6)x100	Até o Bimestre (3)	% (3)/(6)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.408.000,00	1.408.000,00	1.211.159,94	86,02	806.501,65	57,28	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.558.000,00	8.558.000,00	6.830.257,99	79,81	3.990.368,37	46,16	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.966.000,00	9.966.000,00	8.041.417,93	80,69	4.756.870,02	47,73	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.250.000,00	102.497.401,60	73.760.422,25	71,96	61.232.107,47	59,74	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)							
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)							
Restos a Pagar ⁽⁴⁾ inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
Controle da Disponibilidade Financeira							
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					FUNDEB		Saldo Educação
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					4.943.766,82		4.980.588,59
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					35.666.317,06		43.634.310,81
48.1 - Orçamento do Exercício							38.787.955,40
48.2 - Restos a Pagar					4.846.355,41		4.846.355,41
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					-3.024.226,93		-4.207.893,99
51 - (+) Ajustes					3.225.632,13		-4.115.104,98
51.1 - Retenções					3.195.013,10		-4.081.640,71
51.2 - Condição Bancária					30.619,03		-33.464,27
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					201.405,20		92.787,01

ELISABETH REGINA A NDK SILVA SAMPRADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CPF: 890.613.808-25

MARCOS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.239.808-31

GeoStar - PINGUARA - MARINHA

Página 4 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

DECRETO



DECRETO Nº 9.051, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.094, de 24 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.765.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais) a favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.0016.2563.95 - Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	602	R\$ 400.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	603	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	604	R\$ 500.000,00
02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR		
12.306.0016.2569.95 - Fornecimento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	605	R\$ 465.000,00
02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA		
12.365.0016.2565.95 - Funcionamento das Pré-escolas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	606	R\$ 1.300.000,00

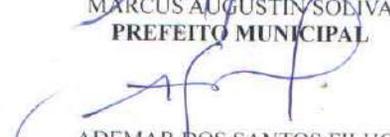
Total: R\$ 2.765.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o saldo financeiro da conta 71.006-0 em 31/12/2019.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 028/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de alimentação para cães adultos. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, R\$ 15.470,00. Prazo: 12 meses. Data: 28/09/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 118/20**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar

Empresas vencedoras:

- **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRE, EPP**, no tocante aos itens 02, 03 e 04 valor de R\$ 70.800,00.-----
- **OP MATERIAIS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -ME**, no tocante aos itens 08 e 09 no valor tota de R\$ 9.550,00 -----

Guaratinguetá, 29 de setembro de 2020.


ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

DECRETO



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. 009/2020

OBJETO: LOCACAO DE CAMINHAO PIPA COM OPERADOR

DATA DA ABERTURA: Dia 15/10/2020 as 08:30 horas

DATA DA SESSAO: Dia 15/10/2020 as 09 horas.

PARTICIPACAO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGAO ELETRONICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob o numero 838197

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1154/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 884/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário, **Elige Oreste Barbosa**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Onze (11), nº 325, bairro Vale das Serras Residências (Casa 137), nesta urbe, inscrições cadastrais nº 11.200.137.00, será arquivado.

Portanto, o processo FUNCOC nº 884/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020.

Luiz Fernando S/M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20165
FISCAL DE POSTURA

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1153/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 883/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário, **Rosângela Ferreira Alves Camargo**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Nove (10), nº 303, bairro Vale das Serras Residências (Casa 119), nesta urbe, inscrições cadastrais nº 11.200.119.00, será arquivado.

Portanto, o processo FUNCOC nº 883/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
M.º 20165
FISCAL DE POSTURA

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1152/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 882/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário, **João Paulo Moreira**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Nove (09), nº 277, bairro Vale das Serras Residências (Casa 101), nesta urbe, inscrições cadastrais nº 11.200.101.00, será arquivado.

Portanto, o processo FUNCOC nº 882/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matrícula nº 30165
FISCAL DE POSTURA

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1151/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 881/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário, **Lucas Viana Frazili**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Oito (08), nº 324, bairro Vale das Serras Residências (Casa 91), nesta urbe, inscrições cadastrais nº 11.200.098.00, será arquivado.

Portanto, o processo FUNCOC nº 881/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
FISCAL DE POSTURA

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1149/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 879/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário, **Marcus Vinicius Lasmar de Andrade**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua 03, nº 306, bairro Vale das Serras Residências (Casa 02), nesta urbe, inscrições cadastrais nº 11.200.017.00, será arquivado.

Portanto, o processo FUNCOC nº 879/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020.


FISCAL DE POSTURA

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1150/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 880/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário, **João Carlos de Almeida**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Quatro (04), nº 251, bairro Vale das Serras Residências (Casa 19), nesta urbe, inscrições cadastrais nº 11.200.019.00, será arquivado.

Portanto, o processo FUNCOC nº 880/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
M.º 20165
FISCAL DE POSTURA

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1148/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 821/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário, **Jose Tadeu França Guimarães**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Avenida João Alves Mota, nº 223, bairro Vila Parafba, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.018.001.00, será arquivado.

Portanto, o processo FUNCOC nº 821/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20165
FISCAL DE POSTURA

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1147/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 810/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário, **J C Abreu Construções Eireli ME**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Manoel Galvão Cesar, nº 505, bairro Residencial São Dimas, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 11.131.001.01, será arquivado.

Portanto, o processo FUNCOC nº 810/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020.

Luiz Fernando S. M. GOMARAS
Fiscal de Posturas
FISCALIA DE POSTURA

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1146/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 515/FUNCOC/2019.

Considerando que o proprietário, **Lucas Henrique Reis de Souza**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Avenida Olivio Pereira de Carvalho, nº 251, bairro Jardim Esperança, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.255.025.00, será arquivado.

Portanto, o processo FUNCOC nº 515/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020.

Leiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Número: 20165
FISCAL DE POSTURA

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1145/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 775/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário, **Maria Celina Pereira Vila Nova**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Avenida Basf, nº 2412, bairro Engenheiro Neiva, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 09.143.029.00, será arquivado.

Portanto, o processo FUNCOC nº 775/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matr. Nº: 20165
FISCAL DE POSTURA

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1144/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 910/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário, **Messias Ferreira Leite**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Olívio Pereira de Carvalho, nº 211, bairro Jardim Esperança, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.255.031.00, será arquivado.

Portanto, o processo FUNCOC nº 910/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020.

Luiz Fernando S. W. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20065

FISCAL DE POSTURA

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1141/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 813/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário, **Espólio de Fernando de Almeida Mileo**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Doutor José Nicolau Mileo, nº 101, bairro Jardim Santa Mônica, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 11.115.006.01, será arquivado.

Portanto, o processo FUNCOC nº 813/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020.

Luiz Fernando J. S. S.
Fiscal de Postura
Matrícula: 20166
FISCAL DE POSTURA

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 1141/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 902/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário, **José Carlos Salvador**, em razão do exposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, situado na Rua Armando Salles de Oliveira, nº 38, bairro Vila Guará (São Bento), nesta urbe, inscrições cadastrais nº 09.105.002.06, será arquivado.

Portanto, o processo FUNCOC nº 902/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020.

Luiz Fernando S. M. Guimaraes
Fiscal de Posturas
Matrícula 20165

FISCAL DE POSTURA

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

DECRETO



DECRETO N.º 9.053, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto Municipal nº 8.887, de 23 de março de 2020, e dá outras providências.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das suas atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, artigo 106, I, letra "i", todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.886, de 20 de março de 2020, que declara situação de emergência no âmbito da saúde pública Municipal de Guaratinguetá, dispondo sobre os procedimentos a serem adotados para prevenção do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a estratégia de retomada conscientes apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Plano São Paulo e o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, com suas alterações;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 65.184, de 18 de setembro de 2020, estendeu a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, até o dia 09 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que a denominada "fase amarela" (fase 3), insere o Município em um plano de modulação de permissões e restrições.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

DECRETO



DECRETO N.º 9.053, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

-2-

DECRETA:

Art. 1º Fica estendido, até 09 de outubro de 2020, o período de quarentena de que trata o art. 1º, do Decreto Municipal nº 8.887, de 23 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus).

Art. 2º O inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 8.949, de 29 de maio de 2020, alterado pelo art. 3º, do Decreto Municipal nº 9.040, de 14 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

I – Ocupação máxima junto aos estabelecimentos de 40% (quarenta por cento) da capacidade total fixada junto ao AVCB e, para aqueles que estão desobrigados da obtenção do referido Atestado de Vistoria, de 1 (uma) pessoa para cada raio de 1,5 (um e meio) metros.

Art. 3º O inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 8.882, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

I – Transporte Coletivo – Os ônibus de transporte coletivo municipal, além dos passageiros sentados, poderão circular com um limite máximo de até 07 (sete) passageiros em pé por viagem, sendo 01 (um) passageiro em pé na primeira parte do Circular (ônibus), parte anterior à catraca, e 06 (seis) passageiros em pé na parte traseira, posterior à catraca, onde ficam as saídas do Circular.

Art. 4º Mantidas as demais determinações a respeito previstas nos Decretos Municipais pertinentes, inclusive quanto as medidas de higiene e segurança em relação ao combate do COVID-19, excepcionalmente, em datas específicas, como vésperas de datas comemorativas, o comércio e serviços em geral poderão ser autorizados a funcionar aos sábados das 9:00 horas às 17:00 horas.

Art. 5º Os permissionários do Mercado Municipal, bem como os lojistas/comerciantes do chamado “Amarradouro”, poderão se reuquir e definir o melhor horário para abertura e fechamento para atendimento ao público, desde que obedecidas as 8 horas diárias de funcionamento, de segunda-feira a sexta-feira, mantendo-se as 4 horas de limite para funcionamento aos sábados.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 30 de setembro de 2020 - Edição Online nº 3704

DECRETO



DECRETO N.º 9.053, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

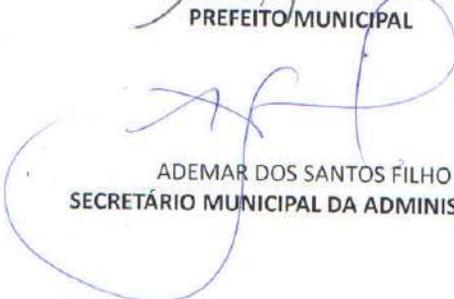
-3-

Parágrafo único. Uma vez definido, todos os permissionários e lojistas deverão obedecer referido horário, devendo ainda comunicar formalmente o Executivo Municipal acerca do horário estabelecido para funcionamento, bem como fazer ampla divulgação deste horário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de outubro de 2020, ficando revogadas as disposições contrárias e conflitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


MÁRCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.